

BOLETIM INTERNO Nº 002/15

Publicado em 13 de Janeiro de 2015

PRIMEIRA PARTE **Assuntos do Gabinete**

**Secretaria Executiva de Desenvolvimento e
Assistência Social**

Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 09, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Pactua Planos de Providências do CMAS de Inajá, Manari e Tupanatinga)

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2014, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 e,

Considerando o disposto no Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS regulamentado pela Resolução nº 05, de 15 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 03, de 18 de abril de 2007 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e pela Portaria nº 350, de 03 de outubro de 2007 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS,

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar a aprovação dos Planos de Providências para superação de inadequações relacionadas ao controle social dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS dos municípios de Inajá, Manari e Tupanatinga, os quais apresentam situações insatisfatórias.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 10, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Pactua os percentuais de custeio e investimento do cofinanciamento estadual para o exercício de 2015)

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2014, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art.1º – Pactuar a aprovação dos percentuais de custeio e investimento do total dos recursos a serem transferidos por meio do sistema de transferência fundo a fundo a título de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2015 da seguinte forma:

Serviço de Proteção de Atenção Integral à Família – PAIF, ofertados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 60% para custeio e 40% para investimento;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na modalidade de CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CCA no âmbito do PROGRAMA VIDA NOVA, 80% para custeio e 20% para investimento;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos na modalidade de CENTRO DA JUVENTUDE no âmbito do Programa Vida Nova, 80% para custeio e 20% para investimento;

Serviços de Acolhimento do Programa ATITUDE, no Centro de Acolhimento Intensivo e no Centro de Acolhimento e Apoio, bem como o Serviço de Abordagem Social - ATITUDE nas Ruas, 100% custeio.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de dezembro de 2014.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social
Coordenadora da CIB/PE

SEGUNDA PARTE **Assuntos do Pessoal**

A Gerente de Desenvolvimento de Competências, Relações do Trabalho e Apoio Social, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida no item (f) da Portaria SAD nº 1000, de 16.04.2014, publicada em 17.04.2014, resolve conceder os despachos abaixo relacionados:

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em,05 /12 /2014

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
111.031-4	4816624-4/2014	SILVIO DE OLIVEIRA CASTANHA	30	01.04.2015	3º
111.031-4	4816624-4/2014	SILVIO DE OLIVEIRA CASTANHA	30	01.06.2015	3º

ERRATA

No Processo nº 4811471-8/2013 – Gozo de Licença Prêmio, do servidor **SILVIO DE OLIVEIRA CASTANHA**, mat. 111.031-4, publicado no DOE de 08/10/2013, **Onde se lê: 30 dias**, a partir de 01/10/2013, **Leia-se: 60 dias**, a partir de 01/10/2013.

Em,09 /12 /2014

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
178.512-5	4816842-6/2014	VALDECI BRAZ DOS SANTOS	30	01.12.2014	2º

Em, 15 /12 /2014

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
262.271-8	4817268-0/2014	MARIA JOSÉ DA SILVA	60	09.12.2014	2º

Em, 22 /12 /2014

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
127.523-2	4817556-0/2014	HELIO FLORÊNCIO BURLE BARROSO	60	02-01-2015	1º
345.606-4	4817454-6/2014	LIDICE VERÔNICA LIMA DE LUCENA	30	02-01-2015	1º

Em, 16 /12 /2014**REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**

PROC. SIGEPE Nº 4815408-3/2014 – REINALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 169.679-3: **Indefiro** o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 122/2014-COJUR, desta Secretaria.

Em, 17 /12 /2014**DESAVERBAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

PROC. SIGEPE Nº 4816058-5/2014 – ANTONIO DA ROCHA LIMA, matrícula 168.068-4: **DEFIRO** o pedido de desaverbação da Anotação do Tempo de Serviço, contido no Processo nº 1337/1996, publicado no DOE de 28/06/1996, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 124/2014-COJUR, desta Secretaria.

LICENÇA-PRÊMIO GOZO**Em, 22 /12 /2014**

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
128.056-2	4817434-4/2014	ROGÉRIO DA ROCHA	90	01-03-2015	2º

WANDERLEY

Em, 30 /12 /2014

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
105.888-6	4817883-3/2014	PAULO TEOTÔNIO CORDEIRO	30	05-01-2015	3º
117.041-4	4817799-0/2014	MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA CAVALCANTE	60	15-05-2015	3º

Em, 06 /01 /2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
130.449-6	4817955-3/2014	CLEIDE MARIA DA SILVA CORDEIRO	180	05-01-2015	2º

ABONO DE PERMANÊNCIA**Em, 29 /12 /2014**

PROC. Nº 4815885-3/2014 – SILVIO DE OLIVEIRA CASTANHA, mat. nº 111.031-4: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 127/2014-COJUR, **a partir de 15.01.2010**.

O **Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** resolve autorizar os seguintes afastamentos:

Documento de Origem:	CI nº 145/2014 – SEAD
Servidor(a):	ROSECLEIDE MARIA DOS SANTOS - Mat. 320.690-4 AMÍDIO FERNANDO DE OLIVEIRA - Mat. 357.864-0
Local:	SALGUEIRO-PE
Período:	03 à 08/09/2014
Motivo:	Realizar as articulações para a semana Estadual de Pessoa com Deficiência na Cidade de Salgueiro.

Documento de Origem:	CI nº 146/2014 – SEAD
Servidor(a):	ROSECLEIDE MARIA DOS SANTOS - Mat. 320.690-4 AMÍDIO FERNANDO DE OLIVEIRA - Mat. 357.864-0
Local:	OURICURI-PE
Período:	18 à 23/09/2014
Motivo:	Realizar o monitoramento descentralizado do BPC na Escola, na cidade de Ouricuri.

Retificação da Publicação no BIS nº 003/14 de 17/12/14, conforme CI nº 138/14 do Gestor da Frota, **Onde se lê:** Antônio Batista de Lemos, **Leia-se:** Antônio Batista de Lima.

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
Gerente de Desenvolvimento de Competências,
Relações do Trabalho e Apoio Social

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

12 de janeiro de 2015.

Maria Aureci Moura dos Santos Chaves
Secretária Executiva de Coordenação e Gestão